



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade
Gabinete do Vereador Jorge Federal

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2019

Ementa: Institui no Município de Olinda-PE, o MÊS ABRIL VERDE, dedicado às ações de conscientização em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Art. 1º Fica instituída no Município de Olinda, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE", a ser comemorada anualmente durante todo o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único - O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda-PE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 08 de Maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
(JORGE FEDERAL)
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 09/05/19



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade
Gabinete do Vereador Jorge Federal

JUSTIFICATIVA

A inclusa proposição tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Olinda-PE a Campanha "ABRIL VERDE", a qual visa destacar a importância do tema da segurança do trabalho.

O mês escolhido como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, faz referência ao acidente ocorrido em 28 de abril de 1969, quando, exercendo a função, setenta e oito mineiros morreram numa explosão. Isso ocorreu no Estado Americano da Virgínia, e até a presente data o que se constata, infelizmente é a ocorrência de novas vítimas em decorrência de acidentes de trabalho.

No Brasil, a Lei n.º 11.121/2005 instituiu a celebração dessa data. A iniciativa "Abril Verde" é uma articulação que busca a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador.

O objetivo a ser alcançado é a redução de acidentes de trabalho e dos agravos à saúde do trabalhador mobilizando a sociedade para a prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

A Campanha tem ainda como objetivo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que a divulgação na imprensa, em jornais de grande circulação, nas mídias sociais, redes de televisão e rádio, chamam atenção da sociedade sobre a importância da prevenção dos acidentes e das doenças ocupacionais.

Por todo o exposto, busco o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 08 de Maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
(JORGE FEDERAL)
VEREADOR PRESIDENTE